



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

NAVES

NÚCLEO DE APOIO À VÍTIMA DE ESTUPRO

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos **14 de junho de 2019**, às **15:00** horas, nas dependências do Auditório da Administração Regional do Cajuru de Curitiba, situado na Av. Prefeito Maurício Fruet, 2150, Cajuru, Curitiba-PR, tiveram início os trabalhos de Audiência Pública, sob a presidência da Dra. **Rosângela Gaspari**, Procuradora de Justiça e Coordenadora do Núcleo de Apoio à Vítima de Estupro – NAVES.

DA PARTICIPAÇÃO – Assinalou-se a presença da comunidade em geral, órgãos públicos e representantes, conforme lista em anexo.

DOS OBJETIVOS – Após agradecer a presença da comunidade e dos representantes dos órgãos públicos, a Presidente anunciou os componentes da mesa: Dra. **Elaine Munhoz Gonçalves Lecink**, Promotora de Justiça do NAVES, Dr. **Regis Rogério Vicente Sartori**, Promotor de Justiça do NACC, Sra. **Erica Angelina Cardoso Mendes Eglmeier Noronha**, Psicóloga do NAVES, Dra. **Emanuele Maria de Oliveira Siqueira**, Delegada da Delegacia da Mulher, Dra. **Márcia Regina Marcondes**, Delegada de Polícia do CODEM, **Tenente Coronel Hudson Leôncio Teixeira** da Polícia Militar, a Sra. **Adriane Cristina dos Santos**, Administradora da Regional Cajuru, a Inspetora **Cleuza Pereira** da Guarda Municipal e o Dr. **Rosires de Andrade**, do Hospital de Clínicas.

O Dr. **Regis** iniciou os trabalhos cumprimentando todos os presentes, apresentou brevemente o Núcleo de Atendimento ao Cidadão e as Comunidades do Ministério Público, colocando-se a disposição de toda a comunidade local.

Após, foi passada a palavra para o **Ten. Coronel Hudson**, que ressaltou a importância dos registros das ocorrências para prevenir a prática de novos crimes, em especial, os crimes de estupro e as diversas formas de violência doméstica, apontando, inclusive, que o bairro CIC é o que apresenta maiores índices desses crimes. Além disso, se colocou a disposição de toda a população.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

NAVES

NÚCLEO DE APOIO À VÍTIMA DE ESTUPRO

Em seguida, a Dra. **Rosângela** cumprimentou todos os presentes e saudou, especialmente, a presença do público masculino no evento, ressaltando a importância de envolver a todos em assuntos relacionados a violência contra a mulher. A seguir, esclareceu ser o propósito do encontro apresentar esclarecimentos a comunidade sobre o que configura o crime de estupro e estupro de vulnerável, bem como, expor as atribuições do NAVES na capital, além dos resultados que foram obtidos desde a sua criação, em novembro de 2013. Ademais, ressaltou que, em levantamento feito pelo NAVES, os bairros Cajuru e Boa Vista apresentaram grande ocorrências de estupro, o que motivou a escolha da Regional Cajuru para a realização da Audiência Pública.

A seguir, a Dra. **Elaine** informou, a todos os presentes, a existência de sala, em separado, que está disponível para atendimento individualizado por integrantes do NAVES, caso alguém tenha alguma dúvida sobre casos concretos. Ressaltou a importância do combate a cultura do estupro, no sentido de evitar a culpabilização da vítima e a ideia de que a ofendida possa ter contribuído para a prática do crime. Relatou, ainda, sobre alguns casos práticos do NAVES, salientando que não importa o local da onde a vítima está vindo, seja de uma igreja ou de uma casa noturna, nada justifica a prática da violência sexual.

Em seguida, a psicóloga **Erica** iniciou sua fala explicando sobre os passos do protocolo de primeiros socorros psicológicos, ressaltando a importância de saber como tratar alguém que foi vítima de um crime. Ao final, apresentou o depoimento de uma das ofendidas atendidas no NAVES.

Na sequência, a Dra. **Emanuele** explicou o protocolo de atendimento as vítimas, sendo que o primeiro encaminhamento é o atendimento médico (onde já acontece a coleta da prova pelo IML) e, ao final, a vítima já sai intimada para comparecer na Delegacia da Mulher. Ressaltou, ainda, que existe um cartório especial dentro da Delegacia da Mulher, visando garantir um atendimento humanizado, prioritário e individualizado, no escopo que as ofendidas fiquem mais confortáveis em relatar o crime. Ademais, pontuou o excelente trabalho realizado pelo Instituto de Identificação com a elaboração de retratos falados, nos casos em que o agressor é desconhecido.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

NAVES

NÚCLEO DE APOIO À VÍTIMA DE ESTUPRO

O Dr. **Rosires**, em nome do Hospital de Clínicas, apresentou a Comissão Especializada em Violência Sexual, da qual é presidente, e que trabalha para que as mulheres tenham o atendimento adequado. Salientou o acordo que foi feito em 2002 entre SESA e IML, no sentido de que o perito do IML se desloque até os hospitais de referência para atendimento das vítimas de violência sexual, evitando, assim, o deslocamento da vítima. Frisou, ainda, que é um serviço exclusivo do Paraná. Ressaltou, por fim, que o ideal seria que a profilaxia fosse feita nas primeiras 6 horas e até as 72 horas, para evitar a contaminação do vírus HIV e de outras DST.

A Dra. **Márcia**, Delegada de Polícia do CODEM, salientou a evolução no atendimento as vítimas de violência sexual e o constante trabalho para que a vítima não se sinta culpada pelo crime.

Por fim, a Inspetora **Cleuza**, representando a Guarda Municipal, falou sobre a importância de ter conhecimento do atendimento humanizado às vítimas de estupro.

DAS SOLICITAÇÕES APRESENTADAS – Uma das presentes indagou se existe o atendimento como o do NAVES nas cidades do interior do Paraná, oportunidade em que a Dra. Rosângela explicou que o NAVES possui atribuição exclusiva na capital, mas que em toda comarca existe uma Promotoria de Justiça, que está disposição da população. Na mesma fala, foi explicado sobre a alteração legislativa de setembro de 2018, que tornou o estupro de ação pública incondicionada.

Uma participante que trabalha em uma unidade de saúde, indagou sobre os encaminhamentos que são feitos ao NAVES, nos casos em que o crime é noticiado após as 72 horas. Em resposta, a Dra. Rosângela explicou que o encaminhamento pode ser feito diretamente ao NAVES, inclusive pelo contato telefônico direto da vítima.

Um dos presentes indagou sobre a situação da mãe que não protege o filho (menor de idade) que sofre violência sexual dentro de casa. A respeito, a Dra. Rosângela frisou que a mãe tem o dever de zelar pela proteção da sua prole, em razão de sua posição de garante.

Ao final, foi esclarecido aos presentes que o NAVES integra o



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

NAVES

NÚCLEO DE APOIO À VÍTIMA DE ESTUPRO

Ministério Público do Estado do Paraná.

A Presidente encerrou a Audiência Pública agradecendo a participação de todos e colocando os serviços do NAVES à disposição. Eu, Jacqueline Battaglin Fontoura, assessora jurídica do Núcleo de Apoio à Víctima de Estupro - NAVES, lavrei a presente ata, a qual segue assinada por mim e pela Dra. Rosângela Gaspari, Procuradora de Justiça e Coordenadora do NAVES.

Curitiba, 14 de junho de 2019.

Rosângela Gaspari
Procuradora de Justiça
Coordenadora do NAVES